



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

Aos Discentes Aprovados no Processo Seletivo PPGEE – 2017/2º

Em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizar a sua aprovação e desejar-lhe boas vindas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFPA como **aluno (a) regular** do Programa. Esperamos auxiliá-lo (a) no seu crescimento e amadurecimento intelectual e profissional.

Gostaríamos de aproveitar este espaço para informá-lo (a) sobre algumas questões importantes deste Programa.

1. Orientações para a Matrícula:

- a. Entregar o **Formulário de Matrícula** devidamente preenchido na Secretaria do PPGEE, no período de **16 a 18 de Agosto de 2017**;
- b. Selecione as disciplinas ofertadas para o período 2017.2 que estão disponíveis no site;
- c. Para os alunos que ainda **não** entregaram o diploma de graduação ou mestrado, entregar a cópia dessa documentação junto com o Formulário de Matrícula.
- d. Os novos alunos devem matricular-se nas **disciplinas obrigatórias** por Área de Concentração e Linha de Pesquisa desejada, conforme item **3** (abaixo).

2. Acesso ao Sistema Acadêmico. A partir da matrícula os novos alunos poderão acessar o Sistema Acadêmico Strictu Sensu através do SIGAA com a informação de *Matrícula* e *CPF*, para o **login** e **senha** respectivamente. Solicite o número de sua matrícula na secretaria do PPGEE.

3. Número de disciplinas para Mestrado e Para Doutorado: O número de disciplinas para Mestrado e Doutorado são 6 (seis) e 5 (cinco) respectivamente. As disciplinas obrigatórias



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

devem ser cursadas no **Primeiro Período** do curso **somada a uma** disciplina optativa à escolha do Orientador, e estão distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, conforme abaixo:

a. Computação Aplicada

i. Linha de Pesquisa: Redes e Sistemas Distribuídos

- Disciplinas Obrigatórias: Processos Estocásticos (PPGEE0002) e Redes de Computadores (PPGEE0006)

ii. Linha de Pesquisa: Inteligência Computacional

- Disciplinas Obrigatórias: Processos Estocásticos (PPGEE0002) e Inteligência Computacional (PPGEE0130)

b. Telecomunicações

i. Linha de Pesquisa: Eletromagnetismo Avançado

- Disciplinas Obrigatórias: Processos Estocásticos (PPGEE0002) e Eletromagnetismo Avançado (PPGEE0001)

ii. Processamento de Sinais

- Disciplinas Obrigatórias: Processos Estocásticos (PPGEE0002) e Processamento Digital de Sinais (PPGEE0230)

c. Sistemas de Energia Elétrica

i. Linha de Pesquisa: Sistemas de Potência

- Disciplinas Obrigatórias: Análise de Sistemas Elétricos de Potência (PPGEE0022) e Estabilidade de Sistemas de Potência (PPGEE0023)

ii. Linha de Pesquisa: Controle e Automação

- Disciplinas Obrigatórias: Teoria de Sistemas Lineares (PPGEE0013) e Controle Digital de Sistemas (PPGEE0010)



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

iii. Linha de Pesquisa: Fontes Renováveis

- Disciplinas Obrigatórias: Análise de Sistemas Elétricos de Potência (PPGEE0022) e Eficiência Energética (PPGEE0067) *ou* Introdução às Energias Renováveis (PPGEE0030)

- 4. Tempo de Duração do curso:** O mestrado é de 24 meses (2 anos) prorrogável por mais 6 (seis meses) e o Doutorado são 48 meses (4 anos) prorrogável por mais 12 (doze) meses. Ou seja, 30 meses e 60 meses são prazos máximos para finalizar o curso (Mestrado e Doutorado, respectivamente).
- 5. Compreensão em Língua Inglesa (Proficiência):** A **comprovação** da proficiência é obrigatória para os cursos de Mestrado e Doutorado. O Discente deve **comprovar** a Proficiência **antes** da conclusão do curso, pois esse é requisito obrigatório para a **defesa** da Dissertação ou Tese.
- 6. Artigos:** A publicação de artigos também é requisito obrigatório para a **defesa** de sua Dissertação ou Tese. Consulte sempre o seu orientador para mais informações.
- 7. Defesa:** O discente só poderá defender sua Dissertação ou Tese se obtiver a média nas disciplinas igual ou superior a 7 (sete), equivalente ao conceito **BOM** e **C.R.** acima de **4.0**.
- 8. Vínculo com o curso:** o aluno terá que renovar o seu vínculo com o Programa **SEMESTRALMENTE** através de sua Matrícula nas disciplinas e/ou nas **atividades** do Programa (Dissertação, Tese, Qualificação).
- 9. Trancamento do Curso/Disciplina:** O trancamento do curso poderá ser realizado observando o **calendário** do Programa, divulgado no site. **Não é permitido o trancamento no primeiro semestre do curso.**



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- 10. Carteira de Meia-Passagem.** Através de seu cadastro (feito pela secretaria do Programa) o CIAC (Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da UFPA) emite relatório a CTBEL para confecção de Carteirinha de Meia-Passagem. Essa Carteirinha **não** é confeccionada pela Secretaria do Programa. O Discente, após sua matrícula, deve comparecer à SEMOB com seu atestado de matrícula assinado pelo Coordenador do Programa, foto e comprovante de residência.
- 11. Carteirinha de Estudante:** Para solicitá-la, o discente deve preencher o formulário, constante no site do PPGEE e entregá-lo na Secretaria do Programa com uma foto 3X4. Esta carteirinha servirá para o restaurante universitário (RU) e dá direitos ao pagamento de meia-entrada nos cinemas, teatros, etc.
- 12. Lista de discentes:** ao entrar no programa o discente será incluído na lista de discussão ppgee-discentes@listas.ufpa.br, onde receberá todos os informes da secretaria e coordenação do curso.
- 13. Bolsa:** Para os alunos que solicitaram bolsa em seu formulário de inscrição, estes devem aguardar a informação da secretaria, caso contemplados. Perderá o direito a bolsa se no final do semestre for reprovado em pelo menos **uma** disciplina.
- 14. Desligamento do Curso:** Será desligado do curso o aluno que ficar reprovado em duas ou mais disciplinas ou deixar de realizar matrícula em qualquer período.

Bem-Vindo!

A Coordenação.